

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
--	--	---	--	---	--

 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP Avenida Presidente Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses CEP 85805-516 - Fone: (45)3038-8737 - Cascavel - PR ecpadrao@brturbo.com.br Inscrição Municipal 5406300 - CPF/CNPJ 02.911.351/0001-80	
--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 22/11/2017 15:28:47		Código de Verificação de Autenticidade AC CB 86	
Número do RPS	Série do RPS			Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 676
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					

Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal	Razão Social Pref. Mun. de Matelandia		
Endereço Avenida Duque de Caxias		Número 800	Complemento centro	Bairro Centro	
CEP 85887-000	Cidade / UF Matelândia / PR		Telefone	e-mail compras@matelandia.pr.gov.br	

Local dos Serviços					
Cascavel - Paraná					

Descrição dos Serviços					
5 H DE MÃO DE OBRA MECÂNICA					
EMPENHO 14125/2017, SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO. TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D50, PAT. 009 P.P. 122/2017					

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 140500 - 14.05 - Restauração, condicionamento, acondicio...			Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 14	Cód. Nacional Atividade Econômica 3314717
Valor Total dos Serviços R\$ 845,65	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 845,65	Total do ISSQN R\$ 42,28	ISSQN Retido Não
Desconto Condicionado R\$ 0,00					

Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 845,65

Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					